



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.164/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.670.790,65 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.477/2023 de 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.670.790,65, (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.06.182.0076.2.173	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1749	R\$ 45.000,00
02.02.04.122.0010.2.203	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1757	R\$ 12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.01.04.122.0004.2.0 05	3.3.90.35.00.00.0 0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	R\$ 30.000,00
03.01.04.122.0004.2.0 05	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 402.500,00
03.01.15.452.0008.2.0 57	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 10.000,00
03.07.04.122.0066.2.1 92	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 22.000,00
05.01.04.122.0068.2.0 12	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 200.000,00
06.01.12.361.0047.1.0 21	4.4.90.51.00.00.0 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 66.000,00
06.01.12.361.0047.2.0 18	3.1.90.04.00.00.0 0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 136.000,00
06.01.12.361.0047.2.0 18	3.1.90.16.00.00.0 0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 14.000,00
07.01.10.301.0029.2.1 50	3.1.90.13.00.00.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 9.000,00
07.01.10.301.0029.2.1 50	3.1.90.16.00.00.0 0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 15.000,00
07.01.10.301.0029.2.1 50	3.1.91.13.00.00.0 0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 14.000,00
07.02.10.301.0086.2.1 79	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 303.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.301.0086.2.1 79	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 70.516,00
09.01.20.122.0052.2.0 54	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 7.350,00
09.01.20.122.0052.2.0 54	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 12.000,00
09.03.18.542.0063.2.0 70	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 290.000,00
10.03.08.241.0025.2.1 40	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	1669	R\$ 600,00
10.03.08.243.0027.2.1 02	3.1.90.04.00.00.0 0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660	R\$ 5.670,00
10.03.08.243.0027.2.1 02	3.1.90.16.00.00.0 0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1660	R\$ 2.218,30
10.03.08.244.0029.1.1 82	4.4.90.52.00.00.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1669	R\$ 3.936,35

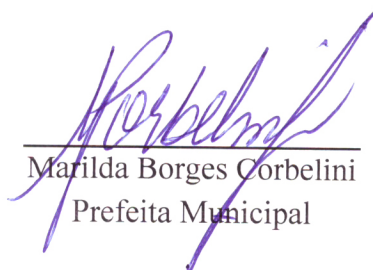
Art. 2º- Servirão de recurso para cobertura das dotações acima, o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 4 de Setembro de 2024 .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE


Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 14.10412024

Soledade, 04 / 09 / 2024

